

não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.

11.8. As questões das provas escritas serão entregues aos candidatos já impressas, não sendo permitido pedir esclarecimentos sobre o modo de resolvê-las.

11.9. A divulgação do local, data e horário das provas especificadas nas alíneas 'b' e 'c' do subitem 11.1 supra, dar-se-á mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e no site [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br).

11.10. **Não será permitida, durante a realização das provas:**

a) A comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta, protetor auricular, lápis, lapiseira e borracha. Especificamente, não será permitido o candidato ingressar, na sala de provas, com os seguintes equipamentos, que serão recolhidos pelo fiscal de sala, com a respectiva identificação: bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, handheld, ipad, iphone, tablete, smartphone, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, relógio digital, etc. ou armas de qualquer tipo, o que não acarreta em qualquer responsabilidade da empresa sobre tais equipamentos. No caso do candidato, durante a realização das provas, ser surpreendido portando os aparelhos eletrônicos citados, será automaticamente lavrado no Termo de Ocorrência o fato ocorrido e **ELIMINADO** automaticamente do Concurso Público. Para evitar qualquer situação neste sentido, o candidato deverá evitar portar, no ingresso ao local de provas, quaisquer equipamentos acima relacionados;

b) O telefone celular, rádio comunicador ou aparelhos eletrônicos, dos candidatos, antes do início e até o final das provas, permanecem desligados, tendo sua bateria retirada, sendo acondicionado em saco plástico, a ser fornecido pela CONTRATADA, exclusivamente para tal fim, e acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala. Não será permitida, também, ao candidato a utilização de telefone celular no final das provas, enquanto o mesmo estiver nas dependências dos locais de provas;

c) A utilização de óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia) ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro, etc.), e, ainda, lápis contendo gravação de qualquer informação privilegiada em relação ao conteúdo programático do certame, pelos candidatos;

d) A saída dos 03 (três) últimos candidatos em cada sala. Caso um dos 03 (três) candidatos insista em sair do local de aplicação das provas, deverá assinar termo desistindo do Concurso Público e, caso se recuse, deverá ser lavrado Termo de Ocorrência, testemunhado pelos 02 (dois) outros candidatos, pelo Fiscal da sala e pelo Coordenador da unidade.

11.11. É permitida a saída do candidato da sala de prova, depois de transcorrido o tempo de **01 hora do início da prova** (apontado em sua sala de prova), mediante a entrega obrigatória, da sua folha de respostas e do seu caderno de questões, ao fiscal de sala.

11.12. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas escritas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.

11.13. Na ocorrência de razão fortuita, o Concurso sofrer atraso em seu início ou necessitar de interrupção, será concedido aos candidatos do local afetado prazo adicional, de modo que, tenham o tempo total previsto neste Edital para a realização das provas, em garantia à isonomia do certame.

11.14. A candidata que tiver a necessidade de amamentar nos dias de prova deverá levar um acompanhante, o qual ficará com a guarda da criança em local reservado. A amamentação se dará nos momentos em que se fizerem necessários, não sendo dado nenhum tipo de compensação, em relação ao tempo de prova utilizado com a amamentação. A ausência de um acompanhante impossibilitará a candidata de realizar a prova.

11.15. Os candidatos que terminarem suas provas não poderão utilizar os banheiros destinados aos candidatos que ainda estiverem realizando prova.

11.16. O único documento que deverá permanecer sob a carteira será o documento de identidade original, de modo a facilitar a identificação dos candidatos para a distribuição de seus respectivos cartões de respostas e/ou folhas de provas.

11.17. **A PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS (1ª ETAPA)**, especificada na alínea "a" do subitem 11.1 supra, será realizada no dia **03 de setembro de 2017, com início às 08h e término às 12h**, (horário local).

11.18. A divulgação do local, data e horário das provas especificadas nas alíneas 'b' e 'c' do subitem 11.1 supra, dar-se-á mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará e no site [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br).

11.19. Em todas as provas será atribuída ao candidato nota de 0 (ZERO) a 10 (DEZ).

11.20. O candidato que não atingir a nota mínima de **05 (cinco)** na **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS (1ª ETAPA)** será, automaticamente, eliminado do certame.

11.21. Os candidatos que atingirem a pontuação mínima referida no subitem anterior serão ordenados pela pontuação obtida na **PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**, sendo considerados APROVADOS NA **1ª ETAPA** aqueles cuja ordem de classificação seja igual ou inferior a **100 (cem)**.

11.22. Também serão considerados APROVADOS NA **1ª ETAPA** os candidatos com pontuação idêntica ao do último candidato aprovado de acordo com o critério definido no subitem **acima**.

11.23. Considerar-se-ão aprovados e habilitados nas demais etapas (**2ª e 3ª ETAPAS**), os candidatos que obtiverem, em cada uma das referidas etapas, nota não inferior a **05 (cinco)**, considerando-se os demais candidatos automaticamente eliminados, com exceção da prova de títulos (**4ª ETAPA**), de caráter apenas classificatório.

11.24. Para conhecimento dos candidatos, será publicada no Diário Oficial do Estado do Pará a relação contendo o nome dos aprovados em cada prova e que, portanto, estarão aptos a participar da prova imediatamente seguinte.

11.25. O candidato eliminado no concurso não terá classificação. 11.26. O Banpara e a Comissão Examinadora não assumem qualquer responsabilidade quanto ao transporte, alimentação e/ou alojamento dos candidatos, quando da realização das provas deste Concurso Público.

**12. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS**, deverão ser observadas as seguintes regras:

a) O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção das provas. **O preenchimento do Cartão de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato**, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e no Cartão de Respostas. **Em hipótese alguma haverá substituição do cartão por erro de preenchimento do candidato;**

b) Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emenda ou rasura, ainda que legível;

c) Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas, incorretamente, no Cartão de Respostas. Serão consideradas marcações incorretas as que estiverem em desacordo com este Edital e com o Cartão de Respostas, tais como: dupla marcação, marcação rasurada ou emendada e campo de marcação não preenchido integralmente;

d) Não será permitido que as marcações no Cartão de Respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento especial para esse fim. Nesse caso, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado;

e) O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica;

12.1. Na prova objetiva, será atribuída nota **0 (zero)**:

a) À(s) questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas contenha(m) emenda(s) e/ou rasura(s), ainda que legível(is);

b) À(s) questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas contenha(m) mais de uma opção de resposta assinalada;

c) À(s) questão(ões) da prova que não estiver(em) assinalada(s) no Cartão de Respostas;

d) À prova objetiva e/ou às questão(ões) da prova cujo Cartão de Respostas for preenchido fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova, ou seja, preenchidas com canetas não esferográficas ou com canetas esferográficas de cor diferente de **azul ou preta**, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no cartão.

12.2. Os eventuais erros de digitação no nome, número do documento de identidade ou outros dados referentes à inscrição do candidato, deverão ser corrigidos no dia da prova objetiva, pelo fiscal de sala, mediante conferência do documento original de identidade, quando do ingresso do candidato no local de provas.

12.3. Antes do horário de início da prova, os Fiscais da sala requisitarão a presença de 03 (três) candidatos, os quais presenciarão a abertura da embalagem de segurança, onde estarão acondicionados os instrumentos de avaliação (envelopes de segurança lacrados com os cadernos de provas, cartões de respostas, entre outros instrumentos). Será lavrada ata desse fato, assinada pelos presentes, testemunhando que o material se encontrava devidamente lacrado e com seu sigilo preservado.

12.4. Durante a realização da prova, a partir do ingresso do candidato na sala de provas, será adotado o procedimento de identificação civil dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade, da coleta da assinatura, entre outros procedimentos, de acordo com orientações do Fiscal da sala. Haverá, ainda, coleta de impressão digital do polegar direito dos candidatos.

12.5. Caso o candidato esteja impedido fisicamente de colher a impressão digital do polegar direito, deverá ser colhida a digital do polegar esquerdo ou de outro dedo, sendo registrado o fato

no Termo de Ocorrência constante na Lista de Presença da respectiva sala.

12.6. Ao terminar a conferência do caderno de prova, caso o mesmo esteja incompleto ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

12.7. No dia da realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes aos seus conteúdos e/ou aos critérios de avaliação, sendo que é dever do candidato estar ciente das normas contidas neste Edital.

12.8. Não será admitido ingresso de candidato, no local de realização da prova, após o horário fixado para o fechamento dos portões.

**12.9. Terá sua prova anulada, também, e será automaticamente ELIMINADO do Concurso Público o candidato que, durante a realização da prova:**

a) Retirar-se do recinto da prova, durante sua realização, sem a devida autorização;

b) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;

c) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

d) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos, gravador, receptor e/ou pagers e/ou que se comunicar com outro candidato;

e) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os candidatos;

f) Anotar informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não o permitido neste Edital;

g) Descumprir as instruções contidas no caderno de provas e no Cartão de Respostas;

h) Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas e o Caderno de Questões;

i) Ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão de Respostas e seu Caderno de Questões;

j) Não permitir a coleta de sua assinatura na lista de presença e ou cartão resposta ou caso se recuse a coletar sua impressão digital;

k) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

l) For surpreendido portando ou fazendo uso de aparelho celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos durante a realização das provas, mesmo que o aparelho esteja desligado ou a bateria retirada.

12.10. Objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público, no dia de realização da prova, o candidato será submetido ao sistema de identificação, por digital, e detecção de metal, este último quando do ingresso e saída de sanitários durante a realização das provas objetivas. Poderá, também, haver a detecção de metais a qualquer tempo durante a aplicação da prova, em qualquer local, quando verificada a necessidade para segurança e integridade do certame.

12.11. O descumprimento de quaisquer das instruções implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

12.12. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

12.13. Não será permitido ao candidato fumar na sala de provas, bem como nas dependências do local de provas.

12.14. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova, levando o Caderno de Questões, no transcorrer **dos últimos 30(trinta) minutos** anteriores ao horário determinado para o término da prova.

12.15. O Gabarito da Prova Objetiva será divulgado no site [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br), em até 02(dois) dias úteis após a aplicação da mesma.

12.16. O caderno de questões da prova objetiva será divulgado no endereço eletrônico [www.banpara.b.br](http://www.banpara.b.br), na mesma data da divulgação dos gabaritos e durante o prazo recursal.

### **13. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

13.1. Os títulos deverão ser apresentados pelos candidatos por ocasião da realização da 3ª ETAPA - PROVA ESCRITA DE NATUREZA DISCURSIVA, DISSERTATIVA E/OU PRÁTICA, somente sendo considerados os Títulos obtidos até a data da realização da Terceira Prova, mediante a entrega dos documentos comprobatórios e formulário Anexo VII.

13.2. É ônus do candidato produzir prova documental idônea de cada título, não se admitindo a concessão de dilação de prazo para esse fim.

13.3. Após a publicação do resultado da 3ª ETAPA, a Comissão de Concurso avaliará os títulos dos candidatos aprovados.

13.4. Serão considerados os Títulos especificados no quadro abaixo: